



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 066/23
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 066/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto de Lei nº 066/23, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 84.745,04 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos);
- 2- este relator se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 066/23, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES EM, 30 DE MAIO DE 2023.



EMERSON RODRIGUES
Relator especialmente designado